

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Ao(s) Dezoito dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze, às Nove Horas, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, sito à RUA VALZUMIRO DUTRA, 161, nesta cidade de IRAI, reuniu-se a ENIR REGINA DE ARRUDA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2013 (Pregão) de Licitação, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 13/2013, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 3/2013. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
ASSCONTEC -ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	LAUDIR SCHITTLER	10230637000

Dando prosseguimento nos termos do edital o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
ASSCONTEC -ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	LAUDIR SCHITTLER	Frederico Westphalen - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICA e CONSULTORIA, NAS AREAS CONTÁBIL, GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA, PERÍCIA, PLANEJAMENTO, CONTROLE INTERNO, GESTÃO FISCAL e APOIO NOS ESCLARECIMENTOS AO TCE/RS, APOIO TÉCNICO À PROCURADORIA E/OU À ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS JUDICIAIS; APOIO NA ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, CONSOLIDAÇÃO DE LEIS E OUTRAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. E PROVIMENTO DE ADVOGADO PARA AS DEFESAS ORAIS NA CORTE DE CONTAS, QUANDO NECESSÁRIO. Para a prestação destes serviços os interessados deverão efetuar 03 turnos atendimentos personalizados, sendo 02 visitas mensais a sede do município e disponibilizar mais 01 turno mensal para atendimento personalizado na sede da empresa e, ainda, dispor de atendimento, em qualquer horário, via telefone comercial e móvel, além e-mail.

Empresa: 1532 - ASSCONTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA ME	
Proposta Inicial: 2.040,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - CONTRATAÇÃO DE	ASSCONTEC ASSESSORIA E	1,00	2.040,00000	2.040,00

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

<p>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICA e CONSULTORIA, NAS AREAS CONTÁBIL, GESTAO PÚBLICA, AUDITORIA, PERÍCIA, PLANEJAMENTO, CONTROLE INTERNO, GESTÃO FISCAL e APOIO NOS ESCLARECIMENTOS AO TCE/RS, APOIO TÉCNICO À PROCURADORIA E/OU À ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS JUDICIAIS; APOIO NA ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, CONSOLIDAÇÃO DE LEIS E OUTRAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. E PROVIMENTO DE ADVOGADO PARA AS DEFESAS ORAIS NA CORTE DE CONTAS, QUANDO NECESSÁRIO. Para a prestação destes serviços os interessados deverão efetuar 03 turnos atendimentos personalizados, sendo 02 visitas mensais a sede do município e disponibilizar mais 01 turno mensal para atendimento personalizado na sede da empresa e, ainda, dispor de atendimento, em qualquer horário, via telefone comercial e móvel, além e-mail.</p>	<p>CONSULTORIA TECNICA LTDA ME</p>			
--	---	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ENIR REGINA DE ARRUDA
Pregoeiro
Portaria Nº 006/2013

EQUIPE DE APOIO

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
ASSCONTEC -ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA	LAUDIR SCHITTLER